



2025 / 037394
S25050634075D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

452379 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

339693

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02 de setembro de 2009.

IMÓVEL

Apartamento 603 do Bloco 1, com dependências na cobertura, do prédio em construção situado na Via 5 nº 7495, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem, sendo 1 vaga descoberta situada no pavimento térreo e 1 vaga coberta situada no 2º subsolo e correspondente fração ideal de 918/70.000 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 18 do PAL 44828, que mede em sua totalidade 60,60m de frente e fundos por 167,50m de extensão de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 17, nos fundos com o lote 1 ambos do PAL 44828 de propriedade de Brickell Holding Participações Ltda e outros ou sucessores e a esquerda com os lotes 19, 20 e parte do lote 21, todos do PAL 44828 e de propriedade de Antonic Carlos Ferreira de Almeida ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0372165-1(MP) **CL** 09562-0. **PROPRIETÁRIA:** MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CNPJ 08.413.875/0001-27, que adquiriu por compra a BWJC Empreendimentos Imobiliários S/A, pela escritura de 14/08/08 do 6º Ofício, livro 6633, fl. 183, registrada em 28/08/08 com o nº 8 na matrícula 260188-A. **INDICADOR REAL:** Nº 207332 à fl. 63v do livro 4-EX. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009. -----

O Oficial

[Assinatura]

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPOÇÃO: Consta registrado em 23/08/08 com o nº 12 na matrícula 260188-A o **MEMORIAL DE INCORPOÇÃO** pelo requerimento de 11/08/08, dele constando que não há prazo de carência; que os aptºs 601 a 604 dos Blocos 1 a 4, tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 212 vagas de garagem, sendo 91 vagas cobertas, situadas no 1º subsolo, 26 vagas cobertas, situadas no 2º subsolo e 95 vagas descobertas, situadas no pavimento de acesso, das quais 20 vagas não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões do 1º e 3º Ofícios de Distribuição, constam

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCYUH-8N4HA-MCR4D-529SD>

00339693



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

339693

FICHA

1

VERSO

distribuições contra o diretor FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA; que da certidão da Justiça Federal consta distribuição contra o diretor LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA RIMES, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano referente aos exercícios de 1992 a 1996. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009. -----

O Oficial

floums

AV - 2

USO: Consta registrado em 28/08/08 com o nº 10 na matrícula 260188-A o **USO** gratuito das dependências comuns dos empreendimentos, em favor do imóvel situado na Via 5, Lote 17 do PAL 44828, objeto da matrícula 260187-A, feito por MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, através da escritura de 15/08/08 do 6º Ofício, livro livro 6636, fl. 27. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009. -----

O Oficial

floums

AV - 3

USO: Consta registrado em 28/08/08 com o nº 12 na matrícula 260187-A o **USO** gratuito das dependências comuns dos empreendimentos, do imóvel situado na Via 5, Lote 17 do PAL 44828, objeto da matrícula 260187-A em favor do imóvel objeto da presente, feito por MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, através da escritura de 15/08/08 do 6º Ofício, livro livro 6636, fl. 27. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009. -----

O Oficial

floums

AV - 4

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Pelo requerimento de 27/04/09, prenotado em 01/07/09 com o nº 1239977 à fl. 17 do livro 1-GO, instruído pela certidão nº 920/09 de 03/04/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCYUH-8N4HA-MCR4D-529SD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 339693

FICHA
 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 continuação da ficha 1

averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 30182 de 02/12/08, pelo qual a Avenida Tim Maia (Cantor) foi antes conhecida como Via 5 do Pal 44828. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009. -----

O Oficial *goum*

(R).1 ato
 RNV51453-TPM

AV - 5 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 11537 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 13/10/08. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009. -----

O Oficial *goum*

(R).1 ato
 RNV51550 RVS

AV - 6 **OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 06/10/09, prenotado em 03/11/09 com o nº 1263211 à fl. 253 do livro 1-GQ, instruído pela certidão nº 83215 de 10/09/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$909.069,07, correspondente a parte proporcional das obrigações de construir uma escola padrão, conforme os artigos 2º e 5º de Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 com a nova redação dada pelo Decreto "N" 18484 de 27/03/2000, aplicados sobre 192 unidades licenciadas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2009. -----

O Oficial *goum*

AV - 7 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 09/08/10, prenotado em 24/08/10 com o nº 1315915 à fl. 49 do livro 1-GZ, instruído pelo talão do imposto predial, fica averbado o número 3.100.226-4, CL 09562-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2009. -----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCYUH-8N4HA-MCR4D-529SD>

(R).1 ato
 RQMI1560 VCZ

(R).1 ato
 RQH10393 DMB



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
339693

FICHA
2
VERSO

Janeiro, 29 de setembro de 2010.-----
O Oficial *Jan*

AV - 8 **OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 15/10/10, prenotado em 25/10/10 com o nº 1326707 à fl. 137v do livro 1-HA, instruído pela certidão nº 83497 de 04/10/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por MNR 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$314.000,00, correspondente a parte proporcional das obrigações de construção de comércio para atendimento do inciso XIX do Capítulo II das Disposições Gerais do Decreto nº 3046/81, regulamentada pelo Decreto nº 22107, sob a forma de pagamento proporcional a metragem quadrada de área comercial obrigatória ao grupamento residencial multifamiliar, aplicados sobre 192 unidades licenciadas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2010. -----

(R).1 ato
R0N65571 AIG

O Oficial *Jan*

AV - 9 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 14 na matrícula 260188-A, instruído pela certidão nº 24/0314/2011 de 07/07/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000982011-17070665 de 13/07/11, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 06/07/11. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2011. -----

O Oficial *Jan*

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 21/07/11, prenotado em 27/07/11 com o nº 1379542 à fl. 237v do livro 1-HG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de **OBRIGAÇÕES**, face a concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2011.
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCYUH-8N4HA-MCR4D-529SD>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 339693

FICHA
 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 continuação da ficha 2

2011. -----

O Oficial

am

(R).1 ato
 RRV63068 MM

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 10, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **OBRIGAÇÕES**, face a concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2011. -----

O Oficial

am

(R).1 ato
 RRV63069 MTY

R - 12

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 28/07/09 do 6º Ofício, livro 6677, fl.027, prenotada em 25/10/13 com o nº 1543770 à fl.141v do livro 1-ID, e escritura declaratória de 14/11/13 do 8º Ofício, livro 2806, fl.118, prenotada em 21/11/13 com o nº 1548176 à fl.300v do livro 1-ID, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente qualificada, em favor de CAROLINA CARLOS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, identidade IFP 10331614-7, CPF 016.813.737-26, residente nesta cidade, pelo preço de R\$394.611,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$394.611,00. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2013. -----

O Oficial

am

R - 13

CESSÃO: Pela escritura de 09/11/12 do 8º Ofício, livro 2739, fl.100, prenotada em 25/10/13 com o nº 1543771 à fl.141v do livro 1-ID, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel feita por CAROLINA CARLOS DA SILVA, anteriormente qualificada, em favor de VITOR JORGE MARQUES TINTIM, identidade CNH/DETRAN/RJ 00182770152, CPF 536.297.287-15 e sua mulher ALESSANDRA ALVES DA SILVA TINTIM, identidade CNH/DETRAN/RJ 02638256084, CPF

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCYUH-8N4HA-MCR4D-529SD>

(R).1 ato
 RRF36426 ITL

(R).1 ato
 RRF36427 FZG



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 339693

FICHA
 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Continuação da ficha 3

01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, para garantia da dívida no valor de R\$477.303,85, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$704.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$477.303,85. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2014.

O Oficial  EADL03199 FJI

AV - 17 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 10/01/20, prenotado em 18/08/20 com o nº 1928376 à fl. 193v do livro 1-LD, instruído por Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 07/10/16 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 29/11/16 com o nº 20167762605, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** por cisão de HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO para BANCO BRADESCO S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020.

O Oficial  EDLU83858 YGU

Adenilson Francisco Henriques
 6º Oficial Substituto
 CTPS 49000/033-RJ

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 17, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO BRADESCO S/A., ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários VITOR JORGE MARQUES TINTIM e sua mulher ALESSANDRA ALVES DA SILVA TINTIM. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020.--

O Oficial  EDLU83861 VHY

Adenilson Francisco Henriques
 6º Oficial Substituto
 CTPS 49000/033-RJ

R - 19 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCYUH-8N4HA-MCR4D-529SD>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0339693-86

MATRÍCULA

339693

FICHA

4

VERSO

para a averbação 17, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por VITOR JORGE MARQUES TINTIM e sua mulher ALESSANDRA ALVES DA SILVA TINTIM, anteriormente qualificados, em favor de JEANE COUTO DA FONSECA, brasileira, solteira, gerente, identidade DETRAN/RJ 268175148, CPF 114.106.567-30, residente nesta cidade, pelo preço de R\$670.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2328008 em 28/07/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$945.702,60. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020.

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
 6º Oficial Substituto
 CTPS 49000/033-RJ

EDLU83864 ELR

R - 20

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JEANE CCUTO DA FONSECA, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$503.420,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$777.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$503.420,00. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020.

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
 6º Oficial Substituto
 CTPS 49000/033-RJ

EDLU83881 BZA

AV - 21

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 11/07/2024, prenotado em 12/07/2024 com o nº2204175 à fl.210v do livro 1-MO, atualizado pelo requerimento datado de

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCYUH-8N4HA-MCR4D-529SD>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0339693-86

MATRÍCULA
 339693

FICHA
 5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

19/07/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 13/08/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante JEANE COUTO DA FONSECA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 17/09/2024, 18/09/2024 e 19/09/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 23/08/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.120,06. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMÉIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX44247 HRU

AV - 22 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 24/01/2025, prenotado em 27/01/2025 com o nº2242898 a fl.103 do livro 1-MT, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante JEANE COUTO DA FONSECA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCYUH-8N4HA-MCR4D-529SD>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0339693-86

MATRÍCULA
339693

FICHA
5
VERSO

transmissão foi pago pela guia nº2779298 em 13/01/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.187.978,40. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025.-

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEW59489 KAD

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$503.420,00. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEW59491 HIU

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 339693, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXQ72072 ZCQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 2,17
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCYUH-8N4HA-MCR4D-529SD>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

